



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 39/2022 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.035948/2022-07

Chapecó-SC, 03 de novembro de 2022.

Designa relator para o processo nº 23205.035239/2022-13, em tramitação no Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 9, inciso V, do Regimento Interno do Concur,

DECIDE:

Art. 1º DESIGNAR o conselheiro Moacir Francisco Deimling como relator do Processo nº 23205.035239/2022-13, que trata da Proposta de execução orçamentária 2023.

Art. 2º O conselheiro relator deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Concur 2022-2024, até o dia 22 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JACKSON DIMANCHE
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 03/11/2022 15:22)

JACKSON DIMANCHE

DISCENTE

Matricula: 2115#####5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **1cffe53b2d**